



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0036/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Prof. Me. Luiz Henrique Kiehn**, prontuário CJ222963 para ser o **Agente de Prospecção de Projetos de Inovação** – API do Câmpus Cubatão.

Art. 2.º - DETERMINAR a carga horária de até 2 horas semanais para as atividades.

Art. 3.º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2020.

ROBSON NUNES DA SILVA